

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2026  
DE 17 DE ABRIL DE 2026**

**Concede Título de Cidadania  
Lagartense e dá providências  
correlatas.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **MAURO JOSÉ DOS SANTOS**, o Título de Cidadão Lagartense.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora dará ciência ao homenageado que marcará a data para a outorga desta honraria, em sessão solene.

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Lagarto/SE, 17 de abril de 2026.

*Washington da Cruz Silva*  
Presidente